

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. ARILTON LUIZ DOS SANTOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 015/2019-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. **ARILTON LUIZ DOS SANTOS**, residente e domiciliado no município de Ipixuna/PA, proprietário do imóvel localizado à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro: Centro, no município de Ipixuna do Pará/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna do Pará/PA, decorreu da **dispensa de licitação nº 067/2018 MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do contrato fica reajustado em 6,537840% referente à variação do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, no período de janeiro/2024 a dezembro/2024. Conforme o quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 1.318,14	Valor mensal: R\$ 1.404,32
Valor anual: R\$ 15.817,68	Valor anual: R\$ 16.851,84

2.2. O valor reajustado é **a contar de 25 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.3. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.4 E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

ARILTON LUIZ DOS SANTOS
Locador

Testemunhas:

1) _____

2) _____